



LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 10

Objeto: Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de publicidade.

Questionamentos encaminhados por: Lua Propaganda

1) 2. PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

2.6. Os exemplos de peças e/ou material integrantes do subquesto Ideia Criativa deverão ser apresentados separadamente do caderno de que trata o subitem 2.3.h e devem adequar-se às dimensões do Invólucro nº 01, cabendo à Licitante atentar para o disposto no subitem 8.2 do Edital.

2.3. O Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada deverá ser apresentado da seguinte forma:

h) Em caderno único e com espiral preto colocado à esquerda

2.10.3. Se a campanha proposta pela Licitante previr número de peças e/ou material superior ao que pode ser apresentado 'fisicamente', conforme estabelecido na alínea 'b' do subitem 2.10 e na alínea 'a' do subitem 2.10.5, a relação prevista na alínea 'a' do subitem 2.10 deverá ser elaborada em dois blocos: um para as peças e ou material apresentados como exemplos e outro para o restante.

QUESTIONAMENTO

1) Nesse caso, como seria a apresentação dos blocos?

As peças apresentadas como exemplo, precisam ter espiral à esquerda?

O restante das peças pode seguir o mesmo formato das peças exemplo (m formato que se adeque as dimensões do involucro) ou deve estar dentro do formato A4?

RESPOSTA: Os blocos devem seguir a padronização descrita no Item 2.3, "h", ou seja, com espiral preto colocado à esquerda e devem adequar-se às dimensões do Invólucro nº 01, conforme descrito no Item 2.6.

2) A respeito do involucro, retiramos um envelope na cor branca, formato A2 e com a logo do BNDS à esquerda no topo. Podemos considerar esse envelope como o involucro oficial?

RESPOSTA: Se a licitante estiver se referindo ao involucro padronizado citado no item 7.1.1. a) do Edital, sim.

3) Em relação ao item 2.1, "a", do Anexo III do Edital (Proposta de Preço), é correto afirmar que é permitida às licitantes definir o percentual de 5% sobre valor dos trabalhos de produção/suprimentos/serviços realizados por terceiros como forma de remuneração?



BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PRESENCIAL 2019/140

RESPOSTA: Sim.

4) Em relação ao item 3.1, "a", do Anexo III do Edital (Proposta de Preço), é correto afirmar que serão concedidos 15 pontos à licitante que definir o percentual de 12%, portanto 3% de redução nos honorários dos 15% originais, sobre valor dos trabalhos de produção/suprimentos/serviços realizados por terceiros como forma de remuneração?

RESPOSTA: Não. Depende das propostas que serão apresentadas, pois poderá ter propostas com 10% ou 11%, dessa forma quem apresentar 12% não ganhará 15 pontos. Vide ERRATA nº 04.

Porto Alegre, 1 de junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitações